

**EDITAL N.º ED/382/2022**

**DR.ª OLGA MARIA ESTEVES DE ARAÚJO PEREIRA**, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas,

FAZ SABER QUE, por motivo da realização do “Campeonato Nacional de Futebol de Praia”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- É proibido o estacionamento automóvel nas duas baías de estacionamento mais a poente do parque de estacionamento existente a nascente da Avenida Mestre José Veiga (junto ao Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia) entre as 19H00 do dia 22 e as 19H00 do dia 24 de julho;

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga e Paços do Município, 21 de julho de 2022,

A VEREADORA,



Dr.ª Olga Maria Esteves de Araújo Pereira

ANEXO

*Plantas de Apoio*

1 - Proibição do estacionamento automóvel



— Proibição do estacionamento automóvel.

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 22/07/22 DAC/Liliana Veiga